

**PARECER NO 1162/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI NO 356/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa dispor sobre criação do “Programa de Moradia para Servidores Municipais”.

O Programa tem como objetivo a destinação de 10% das unidades habitacionais construídas pelos órgãos municipais para serem entregues a servidores municipais de baixa renda.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Celso Jatene – PTB – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV